



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2426/2019  
17/10/2019 - 16:24  
IND 1580/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para criar um programa municipal para reaproveitar frutas, verduras e legumes, que seriam descartados mas ainda estão em condições de uso, revertendo para pessoas de baixa renda e/ ou criando um restaurante popular municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

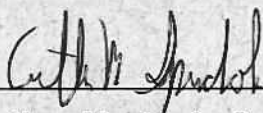
Estudos mostram que 30% da produção mundial dos alimentos são desperdiçadas em razão de falhas: seja no cultivo, colheita, transporte, armazenamento e até mesmo em sua comercialização. No Brasil, toneladas de alimentos que poderiam ser aproveitados por famílias carentes são jogadas fora todos os dias.

Na correria do dia a dia, não nos damos conta da importância das "sobras" de alguns alimentos que consideramos, muitas vezes, inaproveitáveis. Mas esses alimentos, como cascas, sementes, folhas e talos de frutas, podem ser utilizados, além de evitarem o desperdício, eles colaboram para uma melhor qualidade de vida, uma vez que são ricos em vitaminas e outros nutrientes.

Precisamos evitar o desperdício, promovendo o reaproveitamento integral de frutas e verduras. Com um pouco de criatividade, o que antes tinha como destino o lixo, passa a ser a refeição principal de muitas famílias. É possível criar várias receitas com cascas de frutas, talos, folhas, sementes e outros alimentos que não são considerados nobres.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 16 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**